



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 12 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 544



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 625/2021)	2
PORTARIAS (Nºs 632 à 639 - 641 à 642 /2021)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 625/2021)



ERRATA DA PORTARIA Nº 625 DE 22 DE ABRIL DE 2021 PUBLICADA NA ED. Nº 535 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear **ANDERSON LOPES OLIVEIRA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, da Coordenadoria de Gerenciamento do Sistema de Informação, Monitoramento e Controle da Rede Sócioassistencial, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **ANDERSON AZEVEDO LOPES SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, da Coordenadoria de Gerenciamento do Sistema de Informação, Monitoramento e Controle da Rede Sócioassistencial, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 30 de abril de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

PORTARIAS (Nºs 632 à 639 - 641 à 642 /2021)



PORTARIA Nº 632 de 30 de abril de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, 87 tendo em vista o Processo Administrativo nº 000858/2021, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **VALDELY SANTANA SILVA E SILVA**, matrícula nº 428, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 08 (oito) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 30 de abril de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 633 de 03 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, 87 tendo em vista o Processo Administrativo nº 000348/2021, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **KARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8422, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 90 (noventa) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 03 de maio de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 634 de 03 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001038/2020, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **ELIENE FREITAS DA CUNHA CARVALHO**, matrícula nº 9330 admitida em 03/12/2009, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 03 de maio de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 635 de 03 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000844/2021,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/03/202 até 11/09/2021 à servidora **THAYNÁ SANTOS DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 158087.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 03 de maio de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 636 de 03 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001021/2021,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/02/202 até 10/08/2021 à servidora **RAQUEL DE SOUZA SANTOS FONSECA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 9862.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 03 de maio de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 637 de 03 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00350/2021,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/01/2021 até 24/07/2021 à servidora **MARÍLIA CARNEIRO DE OLIVEIRA JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 13279.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 03 de maio de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 638 de 03 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00856/2021,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/03/2021 até 01/09/2021 à servidora **LIDIANE SANTOS DE MACÊDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 13289.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 03 de maio de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 639 de 04 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LAIANE DE JESUS CERQUEIRA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Otávio Costa, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 04 de maio de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 641 de 05 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **FELIPE DATHAIAN PIMENTEL PINHO**, nomeado através da Portaria nº 171/2021, do cargo comissionado de Ouvidor Setorial, símbolo ASS-IV, , da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 05 de maio de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 642 de 06 de maio de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **MARCOS CLEYTON PINHEIRO SANTOS DE ABREU** para o cargo comissionado de Assessor Técnico III, símbolo ASS-V, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 06 de maio de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Pregão Eletrônico nº 003/2021
Processo Administrativo nº 0.415/2021

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro - Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, doravante denominados **CONTRATANTES** e do outro a empresa **KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 29.526.240/0001-06, com sede na Rua Pedro de Lima, 84, Centro, Irará, BA, CEP: 44.255-000, representada pelo senhor Keysley Brandão de Cerqueira, inscrito no CPF nº 014.536.475-54, doravante denominada, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, , conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 0.415/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, Decreto Municipal 014/2020, Decreto Estadual 19.551/2020, Lei Federal 13.979/202, Medida Provisória 926/2020 e Medida Provisória 961/2020, excepcionalmente, e as exigências estabelecidas neste Edital, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, FORNECEDORA E SUAS CARACTERÍSTICAS

- 1.1. Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados os usuários do Hospital municipal, CAPS II e CAPS AD, no município de Serrinha, anexo I do edital.
- 1.2. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA em anexo ao presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município, nos termos do art. 6º e c/c art. 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os registrados, conforme especificações do documento em anexo.
- 3.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo máximo de até 30 (trinta) após recebimento dos produtos e emissão das notas fiscais e anexos, conforme escala de programação de pagamento definida.
- 3.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.
- 3.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.
- 3.5. Nenhum pagamento será efetuado à Forneecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
- 3.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.

3.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.

3.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem em anexo.

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

4.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), desde que atenda aos pré-requisitos do

Decreto Federal 7892/2013.

4.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

4.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

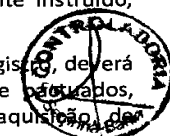
4.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

4.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

4.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

4.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

4.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

4.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

4.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

4.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

4.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data da sua assinatura.

5.2. Conforme Termo de Referência elaborado pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) os itens deverão ser entregues conforme segue:

5.2.1. Os itens adquiridos deverão ser entregues e/ou instalados pela empresa vencedora do certame conforme os prazos previstos.

5.2.2. Os itens serão previamente solicitados, e a entrega dos itens deverá ser realizada conforme termo de referência a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedido pela secretaria solicitante.

5.2.3. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

5.2.4. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Serrinha-Ba.

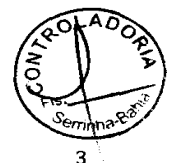
5.2.5. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

5.2.6. Todos os itens serão entregues/instalados conforme solicitado e estipulado pela secretaria solicitante mediante a Autorização de Fornecimento, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega.

5.2.6. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

5.2.8. Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitadas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

5.2.9. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento dos itens de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do exercício de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades do Município:

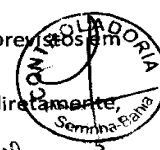
- 7.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;
 - 7.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;
 - 7.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
 - 7.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;
 - 7.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
 - 7.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
 - 7.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.
 - 7.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.
 - 7.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.
 - 7.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.
 - 7.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.
 - 7.1.12. Entregar a contratada a planilha com as datas, horários e quantidades necessárias para atender as requisições dos produtos.
 - 7.1.13. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;
 - 7.1.14. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 05 (Cinco) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;
 - 7.1.15. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;
 - 7.1.16. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;
 - 7.1.17. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.
- 7.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:
- 7.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.
 - 7.2.2. Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;
 - 7.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

- 7.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 7.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.
- 7.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.
- 7.2.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.
- 7.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 7.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
- 7.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.
- 7.2.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.
- 7.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferência e ateste de recebimento.
- 7.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;
- 7.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;
- 7.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 7.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 7.2.17. A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a(o) presente ata de registro de preços/contrato;
- 7.2.18. Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;
- 7.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 7.2.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 7.2.21. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
- 7.2.22. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos no edital.
- 7.2.23. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente,





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

sobre os produtos fornecidos.

7.2.24. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.

7.2.25. A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.

7.2.26. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.

7.2.27. Realizar o fornecimento dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.

7.2.28. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

7.2.29. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

7.2.30. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

8.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

8.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10%(dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

e) Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

j) Declaração de Inidoneidade.

8.6. De qualquer sanção imposta, a Fornecedoradora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Serrinha - MT, devidamente fundamentado.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

8.7. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei nº 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela **“PROMITENTE FORNECEDORA”**.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

10.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedor e ao que determina a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520/2002, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1. A Fornecedor deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Município promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação/aquisição os servidores determinados pela Secretaria em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

17.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos dos itens.

17.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

18.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

18.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

18.3 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

18.4 O estudo de que trata o § 2º, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal da Prefeitura de Serrinha;

18.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.6 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

18.7 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.9 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO FORO

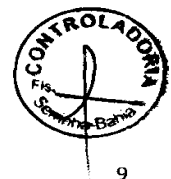
19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Serrinha BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Serrinha, 26 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
Adriano Silva Lima

Keysley Brandão de Cerqueira
KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI
Keysley Brandão de Cerqueira



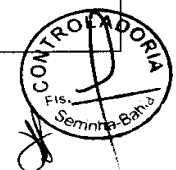


Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 01

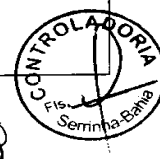
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CARNE, bovina, alcatra, fresca e sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo validade, marcas e carimbo oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nb. 105 de 19/05 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	12.000	friboi	R\$ 21,80	R\$ 261.600,00
2	CAMARAO, seco. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/o Ministério da Saúde.	KG	120	qualimar	R\$ 2,65	R\$ 318,00
3	CARNE AVE PROCESSADA, TIPO PEITO DE PERU, APRESENTAÇÃO SEM OSSO TEMPERADO CONGELADO embalagem plástica de 2 a 5 Kg; contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com Portarias do Ministério da Agricultura.	KG	120	sadia	R\$ 6,32	R\$ 758,40
4	CARNE, bovina, moída, resfriada, sem osso e sem gordura. Acondicionado em filme de PVC transparente ou sacoplástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, o nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	750	frimaster	R\$ 8,80	R\$ 6.600,00
5	CARNE, bovina, charqueada, dianteiro. Embalagem em filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo validade, marcas e carimbo oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nb. 105 de 19/05 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	750	bertin	R\$ 27,65	R\$ 20.737,50
6	CARNE, suína, barriga lateral, natural (sem sal). Acondicionado em filme de PVC transparente ou sacoplástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes.	KG	1850	sadia	R\$ 10,35	R\$ 19.147,50





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

7	CARNE, suína, pernil, sem osso. Embalagem em PVC transparente ou sacopolástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Ministério da Agricultura. DIPO n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 da Municipal/Vigilância Sanitária n. 5504/99.	KG	90	sadia	R\$ 19,40	R\$ 1.746,00
8	COXA e sobrecoxa, de frango, congelado. Embalagem em sacopolástico transparente com 18Kg do produto e reembalado em caixa de papelão, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	3125	perdigão	R\$ 8,95	R\$ 27.968,75
9	FIGADO, bovino, inteiro, resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, PDOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99	KG	1000	fríboi	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
10	FRANGO, peito, em file, sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou sacopolástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	KG	9600	seara	R\$ 10,02	R\$ 96.192,00
11	LINGUIÇA, suína, calabresa, defumada, acondicionada em filme de PVC transparente ou sacopolástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 meses, contado partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KG	65	perdigão	R\$ 18,94	R\$ 1.231,10
12	LINGUIÇA, suína, tipo fina. Embalagem em PVC transparente ou sacopolástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Ministério da Agricultura. DIPOA n. 304 de 22/04/ e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n. 5504/99.	KG	600	perdigão	R\$ 19,52	R\$ 11.712,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

13	LINGUIÇA, suína, tipo grossa. Embalagem em PVC transparente ou saco plásti transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de valida marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Ministério da Agricultura. DIPO n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105de 19/05/99 da Municipal/Vigilância Sanitária n. 5504/99.	KG	750	seara	R\$ 2,65	R\$ 1.987,50
14	OVO tipo extra, classe A branco.Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 7 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério Agricultura.	DZ	4000	sonovo	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
15	Pé de porco, salgado. Embalagem em filme PVC transparente ou sacpolástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/0946 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	75	prieto	R\$ 16,31	R\$ 1.223,25
16	PEIXE, corvina, em posta, congelada, acondicionado em sacpolástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/ inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ de beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	150	c sul	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
17	PEIXE, merluza em file, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou sacploástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de valida marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.1d0e5 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	1850	c sul	R\$ 5,62	R\$ 10.397,00
18	SALSICHA, de carne de boi, para hot dog. Embalagem em filme PVC transparente ou sa plásticotransparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	90	perdigão	R\$ 8,30	R\$ 747,00
19	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 130 g, com dados identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acor com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	LT	300	rubi	R\$ 3,78	R\$





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ **498.000,00**

Quatrocentos e noventa e oito mil reais.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI i (abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas pa consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.)	KG	1.600	in natura	R\$ 2,60	R\$ 4.160,00
2	ABÓBORA MORANGA SELECIONADA - apresentando grau de maturação tal qual lh permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	800	in natura	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
3	AIPIM (aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de Fornecimento: 1 Kg (QUILOGRAMA)	KG	1800	in natura	R\$ 3,10	R\$ 5.580,00
4	ALFACE (FORNECIMENTO DE ALIMENTO, alface, de primeira, empé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e com própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.)	Und	650	in natura	R\$ 2,60	R\$ 1.690,00
5	ALHO DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA- Apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas par consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	KG	200	a nobre	R\$ 23,73	R\$ 4.746,00
6	BANANA DA PRATA - selecionada, tamanho médio, apresentando grau de maturação qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	1500	in natura	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
7	BANANA DA TERRA (in natura de primeira, apresentando grau de maturação tal que l permitasuportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas pa consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. Unidade de Fornecimento: 1 Kg.)	KG	1500	in natura	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
8	BATATA (BATATA INGLESA LAVADA - selecionada, tamanho grande, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Condições adequada para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.)	KG	3250	in natura	R\$ 4,70	R\$ 15.275,00
9	BATATA DOCE (batata doce, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo. Com ausência sujidades, parasitos e larvas.)	KG	625	in natura	R\$ 3,10	R\$





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

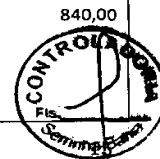
10	BETERRABA SELECIONADA- tamanho grande, apresentandograu de maturação tal que lhe permita suportar transporte manipulação e a conservação. Em condições adequadas p o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	KG	780	in natura	R\$ 2,60	R\$ 2.028,00
11	CEBOLA BRANCA SELECIONADA- com casca protetora, tamanoh médio, de primeira qualidade, apresentando grau d maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3250	in natura	R\$ 3,70	R\$ 12.025,00
12	CEBOLA ROXA SELECIONADA - com casca protetora, tamanho médio, de primeir qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência sujidades, parasitos e larvas.	KG	1000	in natura	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
13	CEBOLINHA (cebolinha, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.)	Und	1200	in natura	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
14	CENOURA - selecionada, tamanho médi,ode primeira qualidade, apresentando grau d maturação tal que lhe permita suportar transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consu Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	KG	2300	in natura	R\$ 3,40	R\$ 7.820,00
15	CHUCHU (chuchu, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita supor a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. C ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA Unidade de Fornecimento: 1 Kg (QUILOGRAMA).	KG	1500	in natura	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
16	COENTRO (coentro, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Und	1250	in natura	R\$ 1,50	R\$ 1.875,00
17	GOIABA VERMELHA - Fruta selecionada, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas	KG	1250	in natura	R\$ 4,40	R\$ 5.500,00
18	LARANJA - Fruta selecionada, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita supor o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas	Und	14000	in natura	R\$ 0,50	R\$ 7.000,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

19	LIMÃO (limão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de Fornecimento: 1 Kg (QUILOGRAMA).	KG	1000	in natura	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
20	MAÇA VERMELHA - tamanho médio, nacional de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas larvas e defensivos agrícolas.	KG	1125	fugy	R\$ 6,70	R\$ 7.537,50
21	MAMAO - Fruta selecionada, tipo Havaí ou formosa, apresentando grau de maturação qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	KG	1125	in natura	R\$ 2,30	R\$ 2.587,50
22	MANGA, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas larvas e defensivos agrícolas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	KG	1500	in natura	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
23	MARACUJÁ (maracujá, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.)	KG	2300	in natura	R\$ 4,20	R\$ 9.660,00
24	MELANCIA - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	625	in natura	R\$ 0,90	R\$ 562,50
25	MELÃO-Fruta selecionada, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	KG	1250	in natura	R\$ 2,60	R\$ 3.250,00
26	MILHO, espiga, in natura, verde. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KG	1375	in natura	R\$ 1,20	R\$ 1.650,00
27	PEPINO (pepino de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA. Unidade de Fornecimento: 1 Kg (QUILOGRAMA).	KG	700	in natura	R\$ 1,20	R\$ 840,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

28	PIMENTÃO - selecionado, tamanho médio, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. E condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas	KG	1000	in natura	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
29	QUIABO (quiabo, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. Unidade de Fornecimento: 1 Kg (QUILOGRAMA).	KG	1100	in natura	R\$ 5,00	R\$ 5.500,00
30	REPOLHO (repolho, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. Unidade de Fornecimento: 1 Kg (QUILOGRAMA).	KG	900	in natura	R\$ 2,40	R\$ 2.160,00
31	TANGERINA (in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de Fornecimento: 1 Kg (QUILOGRAMA).	KG	1375	in natura	R\$ 3,00	R\$ 4.125,00
32	TOMATE SELECIONADO- tamanho médio, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	KG	2500	in natura	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
33	UVA (uva italia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.)	KG	810	in natura	R\$ 6,10	R\$ 4.941,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 155.500,00

Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais.

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	AMENDOIM TORRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CASCA, SEM SAL Embalagem com 0,500grs. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes Anvisa/MS.	KG	yoki	120	R\$ 4,29	R\$ 514,80
2	Açafraão da terra, não contém glúten, embalagem contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	pachá	120	R\$ 1,65	R\$ 198,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

3	ACUCAR cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, li de sujidades, parasitos e larvas, cor branca, validade do produto não poderá ser inferior a meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformid com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Norma Padrões para Alimentos- CNNPA. Embalagem contendo 1 kg, contendo no mínimo, nom e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, número do lote, data de fabricação e data prazo de validade.	KG	uniao	3000	R\$	3,50	R\$	10.500,00
4	ADOÇANTE, dietético, em pó, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: cx.c/ 10 envelopes com 800 mg- 40G, com identificação do produto, marca do fabricante, data d fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes Anvisa/MS	CX	zero cal	13	R\$	1,95	R\$	25,35
5	ADOÇANTE, dietético, liquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de valida de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Aanvisa/MS	Und	finn	125	R\$	2,32	R\$	290,00
6	AMEIXA EM CALDA SEM CAROÇO, Embalada em latas limpas isenta de ferrugem, n amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embala deverá conter externamente os dados de identificação, procedência ienformações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Peso liquido drenado aproximado 400g. Igual ou superior a Olé	LT	predilect a	500	R\$	4,32	R\$	2.160,00
7	AMENDOIM, de primeira, cru, em caroço seco, apresentando grau de maturação tal que l permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acorcdoom a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	pacha	120	R\$	3,65	R\$	438,00
8	AMIDO, de milho. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	maisena	320	R\$	3,48	R\$	1.113,60
9	ARROZ, branco, tipo 1. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, n deverá ter sido ultrapassado na sua metade, toman-dsoe como referência, a data de fabricaçã do lote, impressa na embalagem. Embalagem contendo 1 kg, com dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções da Anvisa/MS.	KG	fazenda	1250	R\$	4,85	R\$	6.062,50





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

10	ARROZ, integral, tipo 1, 100% natural. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter regis no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	urbano	800	R\$	5,32	R\$	4.256,00
11	ARROZ, parabolizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	fazenda	3000	R\$	5,60	R\$	16.800,00
12	AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS	Und	yoki	430	R\$	2,85	R\$	1.225,50
13	AZEITE de dendê, puro, baixa acidez. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	Und	ki dende	150	R\$	3,62	R\$	543,00
14	AZEITE, de oliva, puro, sem colesterol. Embalagem com 500 ml, com dados de identificaç do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ser registrado Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	gallo	300	R\$	8,75	R\$	2.625,00
15	AZEITONA, verde, em conserva. Embalagem contendo no mnímo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA	Und	la violera	1130	R\$	3,32	R\$	3.751,60
16	BATATA PALHA, peso líquido 0,500 g Ingredientes: Batata natural, gordura vegetal hidrogenada e sal refinado. Não contém glúten. Informação nutricional: Valor energético: 1 kcal, CHO: 11G, Proteínas: 1,5 g, Gorduras totais: 11 g, gorduras saturadas: 5,1 g, gordu trans.: 1,5 g, fibra alimentar: 0,7 g, sódio: 099 mg. Data de validade acima de 6 meses com dad de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	m sabor	250	R\$	2,62	R\$	655,00
17	BISCOITO, tipo cream cracker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados d identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	pillar	1300	R\$	3,95	R\$	5.135,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

18	BISCOITO, tipo integral, composto Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólic Farinha de trigo integral; Olefina de palma; Gordura vegetal; Açúcar; Açúcar invertido; S Fermentos químicos bicarbonato de amônio; Bicarbonato de sódio; Piro fotsofaácido de sódio; Melhorador de farinha metabissulfito de Sódio; Emulsificante; Lecitina de soja; contém traços de leite e gergelim; Contém Glúten	Und	vitarela	1300	R\$	4,65	R\$	6.045,00
19	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	estrela	1300	R\$	3,75	R\$	4.875,00
20	CAFÉ, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com s de pureza da Associação Brasileira d'industria do Café- ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolu 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimento- sCNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Und	marata	3250	R\$	5,40	R\$	17.550,00
21	CANELA em pó. Embalagem, contendo no mínimo 30 g, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	Und	kitano	100	R\$	1,32	R\$	132,00
22	CASTANHA, de caju, torrada. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	brnuts	100	R\$	5,62	R\$	562,00
23	CHA, de erva doce, acondicionado em caixa contendo no mínimo 10 saquinhos. As seguint informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em qu produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endere quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgãos competentes. No rotulo deve constar a denominação "chá". Na d da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassandao sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso embalagem. Conforme a (s) Norma (s) e/ou Resolução (oes) vigente (s) da Anvisa/MS.	CX	dr oetker	2000	R\$	2,65	R\$	5.300,00
24	CHOCOLATE, em pó, solúvel, natural. Embalagem com 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ resoluções da Anvisa/MS.	Und	mavalero	1000	R\$	2,65	R\$	2.650,00
25	COCO, ralado, sem Açúcar. Embalagem: pacote de 100 g, com identificação do produ marca do fabricante, prazo de validdae e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA e RDC 84/2000.	Und	b coco	600	R\$	2,65	R\$	1.590,00



19



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

26	COMINHO, em pó. Embalagem com mínimo 50 g e máximo 60 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ Resoluções vigentes da Anvisa/MS	Und	marata	400	R\$	1,02	R\$	408,00
27	CORANTE, aspecto físico pó, tipo vermelho de metila, número de referência química 13020. Embalagem com 100g com identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação e validade	Und	marata	875	R\$	0,95	R\$	831,25
28	CRAVO, da Índia, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem c 40 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigentes da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - SCNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data de validade	Und	kitano	400	R\$	2,01	R\$	804,00
29	CREME, de leite, tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	nestle	1500	R\$	3,42	R\$	5.130,00
30	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	quero	1170	R\$	2,85	R\$	3.334,50
31	EXTRATO, de tomate, concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Und	colonial	1500	R\$	1,95	R\$	2.925,00
32	FARINHA TRIGO, MATERIAL: TRIGO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: PÓ, PRAZO VALIDADE: 6 MESES. Embalagem com 1KG, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	jasmine	250	R\$	4,35	R\$	1.087,50
33	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	KG	du lar	2000	R\$	4,30	R\$	8.600,00

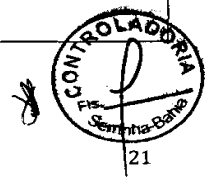


20



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

34	FARINHA, de tapioca (p/beiju), natural. Embalagem com 500 g. No rotulo deve constar denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação, as farinhas trará nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondiciona nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgãos competetes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter si ultrapassado na sua metade, tomand-ose como referência, a data de fabricação ou lot impressa na embalagem. Conforme a (s) Norma (s) e/ou Resolução (oes) vigente) da Anvisa/MS e INMETRO.	Und	amafil	300	R\$	5,65	R\$	1.695,00
35	FARINHA, de tapioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	amafil	150	R\$	5,13	R\$	769,50
36	FARINHA, de trigo, especial c/ fermento. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	d benta	250	R\$	4,25	R\$	1.062,50
37	FARINHA, de trigo, especial. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	d benta	500	R\$	3,65	R\$	1.825,00
38	FARINHA, láctea, a base de farinha de trigo e leite integral. Embalagem com no mínimo 400 g. "No rotulo da farinha deve constar a denominação "Farinha láctea" seguida do tipo. seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está condicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, toman-dsoe como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. " Conforme as Normas e/ou resolução vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	Lt	nestle	170	R\$	8,90	R\$	1.513,00
39	FEIJAO, cariquinho, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	tozzo	2700	R\$	8,60	R\$	23.220,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

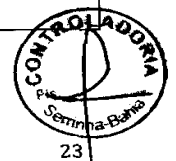
40	FEIJAO, fradinho, tipo 1. Embalagem com 500 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	KG	kicaldo	450	R\$	5,62	R\$	2.529,00
41	FEIJAO, preto. Embalagem contendo 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	KG	tozzo	450	R\$	8,60	R\$	3.870,00
42	FERMENTO químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	Und	d benta	390	R\$	2,65	R\$	1.033,50
43	FERMENTO, biológico, seco, instantâneo, em pó, acondicionado em embalagem com mínimo 500 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma vigente (s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a (s) Norma e/ou Resolução (oes) vigente (s) da Anvisa/MS.	Und	fermipan	225	R\$	2,32	R\$	522,00
44	FLOCOS, de cereais, a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata contendo mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Und	nestle	250	R\$	3,13	R\$	782,50
45	FLOCOS, de milho, pré-cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	marata	1600	R\$	2,40	R\$	3.840,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

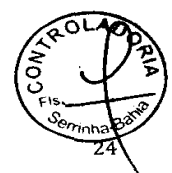
46	FOLHA, de louro, seca. Embalagem contendo no mínimo 04 g, com identificação do produtor, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	Und	kitano	800	R\$	1,98	R\$	1.584,00
47	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixa- Material com o selo do INMETRO.	PCT	guarany	300	R\$	2,71	R\$	813,00
48	FUBÁ, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolução vigentes da Anvisa/MS.	Und	yoki	910	R\$	1,85	R\$	1.683,50
49	GELATINA DIET. Especificação técnica: (12g) Pó para gelatina diet com 0% de açúcar Sabores variados como: uva, morango, maracujá, abacaxi, framboesa, -tuftu ti, cereja e limão. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados e emixcas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Und	dr oetker	30000	R\$	1,13	R\$	33.900,00
50	GELÉIA DE FRUTA, Especificação técnica: Cx. c/ 144 (sachê 15g) Geleia de frutas diet, com 0% de açúcar. Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	dr oetker	144	R\$	2,10	R\$	302,40
51	GOIABADA, com consistência para corte. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Und	predilect a	1200	R\$	4,60	R\$	5.520,00
52	IOGURTE, natural, sabor frutas, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 200 ml com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	vigor	1500	R\$	2,20	R\$	3.300,00
53	IOGURTE, natural, sabor morango, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 200 ml com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	vigor	1500	R\$	2,20	R\$	3.300,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

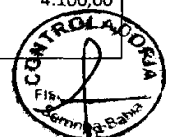
54	LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Und	nestle	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
55	LEITE, de coco, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	sococo	700	R\$ 2,80	R\$ 1.960,00
56	LEITE, de soja, em pó Embalagem: lata com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Und	s soy	85	R\$ 18,60	R\$ 1.581,00
57	LEITE, em pó integral, com: Características: a) Organolépticas Aspecto pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelado Odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao de leite fluido b) físico.	Und	itambe	3125	R\$ 8,60	R\$ 26.875,00
58	LEITE, em pó, desnatado. Embalagem: lata com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Und	gloria	2600	R\$ 14,75	R\$ 38.350,00
59	LEITE, líquido, integral, vaca pasteurizado, longa vida. Embalagem: tetra pack com 01 lit com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	italac	1600	R\$ 3,32	R\$ 5.312,00
60	MACARRÃO INTEGRAL macarrão espaguete ou outra variação integral. Ingrediente farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. " Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	PCT	vilma	900	R\$ 2,32	R\$ 2.088,00
61	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	brandini	1200	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

62	MAIONESE, tradicional, acondicionado em embalagem contendo 250 g, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data da entrega. O produto deverá ser em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, ingredientes do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten".	Und	arisco	325	R\$ 2,68	R\$ 871,00
63	MANTEIGA, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	davaca	1250	R\$ 12,50	R\$ 15.625,00
64	MARGARINA vegetal com sal. Embalagem: pote com 250 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	qualy	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
65	MARGARINA vegetal sem sal. Embalagem: pote com 250 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	becel	800	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
66	MASSA, de sopa, a base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	renata	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
67	MASSA, para lasanha, a base de farinha de trigo. Embalagem contendo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000- Anvisa.	Und	fortaleza	200	R\$ 4,01	R\$ 802,00
68	Milho de pipoca embalagem com 500 g. Embalagem com descrição e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. " Conforme as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	PCT	yoki	150	R\$ 2,64	R\$ 396,00
69	MILHO, verde, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	quero	900	R\$ 2,65	R\$ 2.385,00
70	MISTURA, para bolo, sabor chocolate, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	Und	d benta	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

71	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL AÇUCAR E CONDIMENTOS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CATCHUP. Embalagem com 400grs com dados de identificação do produtos marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Nmoar e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	fugini	250	R\$	3,32	R\$	830,00
72	MOLHO, de tomate, temperado. Embalagem com 520 g, com dados dideentificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Und	tarantella	2100	R\$	2,24	R\$	4.704,00
73	Multicereais, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matéri primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, c 230g do produto. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não dev ter sido ultrapassado na sua metade, tomandose como referência, a data de fabricação o lote, impressa na embalagem. " Conforme as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	PCT	nestle	210	R\$	4,00	R\$	840,00
74	ÓLEO DE GIRASSOL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e50 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC n.º 270/05, RDC 259/02, RDC 360/13 e alterações posteriores Ingredientes: óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxida sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar ascptoe, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primária: fra de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazame Embalagem secundária: deverásr de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistente contendo 20 frascos.	Fr	liza	2000	R\$	4,32	R\$	8.640,00
75	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina Embalagem com 900 ml, com dados diedentificaçãoodo produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da Anvisa/MS.	Und	primor	1000	R\$	8,65	R\$	8.650,00
76	OREGANO, em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 8g, validade produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante data ou prazo de validade.	Und	hikari	600	R\$	2,13	R\$	1.278,00
77	PAÇOCA, de amendoim, a base de amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Validade 06meses Embalagem: caixa com 50 unidades de 20 /22 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	s helena	90	R\$	8,65	R\$	





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

78	PÁPRICA DOCE-condimento elaborado com pimentões/pimentas, desidratadas e moído tendo um sabor suave e coloração vermelho alaranjado. Apresentação: pó c/ granulação fina Embalagem: pacote com capacidade aproximada de 100g, com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem proteção apropriada contra a contaminação. Deve apresentar textura, cor, odor características físico/ químicas compatíveis ao produto e descrição dos ingredientes informação nutricional, descrição de conservação deve conter data de fabricação e validade e lote. Rotulagem conforme RDC 360/2003-Anvisa.	PCT	siamar	350	R\$	9,62	R\$	3.367,00
79	PÉ- DE-MOLEQUE, com aproximadamente 20g / 22g cada, ingredientes: amendoim, açúcar glicose, sal e bicarbonato de sódio; embalados um a um, acondicionados em potes/potes co 50 unidades. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número lote, procedência, composição.	Pt	s helena	90	R\$	15,32	R\$	1.378,80
80	PIMENTA do reino, moída. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções da Anvisa/MS.	Und	cuco	120	R\$	1,62	R\$	194,40
81	POLPA, de fruta, natural, sabores variados, pacote com no mínimo 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, pe composição, data de fabricação ou lote, prazo/ data de validade e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/	PCT	n frut	30000	R\$	1,13	R\$	33.900,00
82	PRESUNTO, de carne de boi. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	seara	652	R\$	18,65	R\$	12.159,80
83	PROTEINA, de soja, texturizada, cor clara, mínima de 52% de concentração de proteína acondicionada em embalagem de 500 g, validade do produto não poder ser inferior a meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data fabricação e data ou prazo de validade.	Und	camil	1000	R\$	4,65	R\$	4.650,00
84	QUEIJO tipo lanche, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	regina	650	R\$	41,64	R\$	27.117,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

85	QUEIJO, ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	renata	1000	R\$	2,65	R\$	2.650,00
86	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	KG	sal lebre	300	R\$	0,85	R\$	255,00
87	TEMPERO, completo, tradicional, obtido da mistura de sal refinado, alho em pó, cebola e pó, salsa em flocos, e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos, permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem contendo 300g, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Und	arisco	500	R\$	2,14	R\$	1.070,00
88	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS	Und	marata	800	R\$	1,70	R\$	1.360,00

VALOR TOTAL DO LOTE: **R\$ 438.000,00**

Quatrocentos e trinta e oito mil reais.

VALOR TOTAL DOS LOTES: **R\$1.091.500,00**

Um milhão noventa e um mil e quinhentos reais.

Keylay Brandão de Albuquerque

